

De: Carlos Nambu <idbosc05@terra.com.br>
Enviado: terça-feira, 23 de novembro de 2004 12:08:04

RAPIDIM – INFORMATIVO ELETRÔNICO FÓRUM NACIONAL DCA

ANO 4 - Nº 9 - 19 de novembro de 2004

EDITORIAL

É com satisfação que estreamos nesta edição um novo formato do informativo eletrônico do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O *Rapidim* está agora de "cara nova" e apto a apresentar os desafios cada vez maiores para quem atua na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A intenção foi torná-lo mais leve e de fácil leitura.

Não por coincidência, escolhemos esta edição, que apresenta o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no Conanda, para inaugurarmos o nosso novo informativo. Acreditamos que os representantes eleitos serão fiéis aos compromissos estabelecidos pelo Fórum em sua última Plenária de Políticas Públicas e desejamos uma boa gestão a todos. Da mesma forma, o novo informativo mantém seu objetivo de dar visibilidade às ações do Fórum e das entidades filiadas.

O *Rapidim* apresenta outras inovações, além da estética. Criamos uma seção com pequenas notas, o CURTAS, e também uma agenda, chamada aqui de PROGRAME-SE. Em breve, estaremos também apresentando um novo espaço para destacar as entidades filiadas ao Fórum Nacional, o EM DESTAQUE. Continuamos reiterando que as contribuições e críticas de todos os parceiros são imprescindíveis para assegurar a qualidade deste canal de diálogo.

O novo layout do *Rapidim* é uma contribuição da ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância, que já vem apoiando sistematicamente a produção deste informativo em seu conteúdo. O Fórum Nacional DCA aproveita para agradecer publicamente pela importante contribuição.

Conanda elege novos representantes da sociedade civil

FICHA DE INSCRIÇÃO

II ENCONTRO DE CONSELHEIROS(AS) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2003

HORÁRIO: 09h00 às 18h00

LOCAL - AUDITÓRIO ELIS REGINA
(Anhembi)

I - IDENTIFICAÇÃO:

CONSELHO: _____

NOME: _____ RG: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____ IDADE: _____ SEXO: _____

POSSUI NECESSIDADE ESPECIAL: () NÃO OU () SIM

QUAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ Tel.: _____

E-MAIL: _____

CARGO QUE OCUPA: _____

PARTICIPA DE OUTRAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO/FÓRUM:

QUAL: _____

CASO SEJA MEMBRO DO GOVERNO:

Os 28 novos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) para o biênio 2005/2006 - 14 titulares e 14 suplentes - foram escolhidos ontem (18), em Brasília (DF). A eleição foi marcada por uma disputa bastante equilibrada. Muitas entidades tiveram o mesmo número de votos e, em alguns casos, houve necessidade de desempate. Os novos representantes tomam posse no próximo dia 9 de dezembro, às 14h30, durante assembléia do Conanda.

Como representantes titulares foram escolhidos: Conferência Nacional dos Bispos - Pastoral do Menor (24 votos), Pastoral da Criança (24 votos), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (23 votos), Inspetoria São João Bosco - Salesianos (22 votos), União Brasileira de Educação e Ensino - Maristas (22 votos), Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (21 votos), Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH (20 votos), Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG (19 votos), Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - Amencar (19 votos), Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED (19 votos), Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT (19 votos), Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança (19 votos), Fundação Fé e Alegria do Brasil (19 votos) e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR (19 votos).

Na suplência, pela ordem de classificação, estão as entidades: 1ª) Central Única dos Trabalhadores - CUT (19 votos), 2ª) Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância - ABMP (18 votos), 3ª) Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP (18 votos), 4ª) Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS (17 votos), 5ª) Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA (15 votos), 6ª) Aldeias Infantis SOS Brasil (15 votos), 7ª) Associação da Igreja Metodista (13 votos), 8ª) Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços (13 votos), 9ª) Fundo Cristão para Crianças (13 votos), 10ª) Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA (13 votos), 11ª) Conselho Federal de Psicologia (12 votos), 12ª) Visão Mundial (11 votos), 13ª) Federação Nacional das Apaes - FENAPAES (5 votos) e 14ª) Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'is do Brasil (5 votos).

Fórum - O Secretário Nacional do Fórum DCA, Vicente Falqueto, falou na abertura da assembléia eleitoral e destacou os critérios políticos para a representação, elaborados na última Plenária de Políticas Públicas. Falqueto também enumerou algumas ações que devem ser reforçadas ou implementadas pela nova gestão. "Esta eleição não é um cenário de competição e disputa, mas um momento de exercício da democracia, amor e militância", analisou o Secretário.

Antes da eleição, o Conanda realizou assembléia ordinária e, entre outros assuntos, promoveu nova rodada de debate sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, o Sinase. O tema também foi analisado durante reunião do Secretariado Nacional do Fórum com os representantes da sociedade civil no Conanda.

Informações:

Conanda - (61) 429-3524 / 3525 ou 225-2327 - www.presidencia.gov.br/sedh/conanda

Campanha nacional vai incentivar doações de empresas aos Fundos da Criança e do Adolescente

Lançada em Brasília, na semana passada, a *Campanha Nacional Fundo Amigo*, que tem como objetivo incentivar doações aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA) em todo o País. Segundo levantamento do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), apenas 5,41% das empresas com potencial doador destinaram recursos aos Fundos, dedutíveis do imposto de renda, como permite o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Fórum Nacional

DCA é parceiro da campanha.

Em Minas Gerais, onde uma campanha semelhante é desenvolvida há três anos pelo Instituto Telemig Celular, a destinação de recursos ao FIA por pessoas jurídicas aumentou 591% em relação ao ano de 2000. Já as doações de pessoas físicas aumentaram 1.317%.

O projeto Fundo Amigo é uma das quatro frentes de atuação do *Pró-Conselho Brasil*. Lançado em junho deste ano por meio de uma parceria entre o governo federal, sociedade civil e iniciativa privada, o programa tem o objetivo de buscar caminhos para ampliar a criação e fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do

De: Carlos Nambu <idbosc05@terra.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de novembro de 2004 12:08:04

RAPIDIM – INFORMATIVO ELETRÔNICO FÓRUM NACIONAL DCA

ANO 4 - Nº 9 - 19 de novembro de 2004

EDITORIAL

É com satisfação que estreamos nesta edição um novo formato do informativo eletrônico do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O *Rapidim* está agora de "cara nova" e apto a apresentar os desafios cada vez maiores para quem atua na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A intenção foi torná-lo mais leve e de fácil leitura.

Não por coincidência, escolhemos esta edição, que apresenta o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no Conanda, para inaugurarmos o nosso novo informativo. Acreditamos que os representantes eleitos serão fiéis aos compromissos estabelecidos pelo Fórum em sua última Plenária de Políticas Públicas e desejamos uma boa gestão a todos. Da mesma forma, o novo informativo mantém seu objetivo de dar visibilidade às ações do Fórum e das entidades filiadas.

O *Rapidim* apresenta outras inovações, além da estética. Criamos uma seção com pequenas notas, o CURTAS, e também uma agenda, chamada aqui de PROGRAME-SE. Em breve, estaremos também apresentando um novo espaço para destacar as entidades filiadas ao Fórum Nacional, o EM DESTAQUE. Continuamos reiterando que as contribuições e críticas de todos os parceiros são imprescindíveis para assegurar a qualidade deste canal de diálogo.

O novo layout do *Rapidim* é uma contribuição da ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância, que já vem apoiando sistematicamente a produção deste informativo em seu conteúdo. O Fórum Nacional DCA aproveita para agradecer publicamente pela importante contribuição.

Conanda elege novos representantes da sociedade civil

FICHA DE INSCRIÇÃO

II ENCONTRO DE CONSELHEIROS(AS) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2003
HORÁRIO: 09h00 às 18h00

LOCAL - AUDITÓRIO ELIS REGINA
(Anhembi)

I - IDENTIFICAÇÃO:

CONSELHO: _____

NOME: _____ RG: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____ IDADE: _____ SEXO: _____

POSSUI NECESSIDADE ESPECIAL: () NÃO OU () SIM

QUAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ Tel.: _____

E-MAIL: _____

CARGO QUE OCUPA: _____

PARTICIPA DE OUTRAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO/FÓRUM:

QUAL: _____

CASO SEJA MEMBRO DO GOVERNO:

Os 28 novos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) para o biênio 2005/2006 - 14 titulares e 14 suplentes - foram escolhidos ontem (18), em Brasília (DF). A eleição foi marcada por uma disputa bastante equilibrada. Muitas entidades tiveram o mesmo número de votos e, em alguns casos, houve necessidade de desempate. Os novos representantes tomam posse no próximo dia 9 de dezembro, às 14h30, durante assembléia do Conanda.

Como representantes titulares foram escolhidos: Conferência Nacional dos Bispos - Pastoral do Menor (24 votos), Pastoral da Criança (24 votos), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (23 votos), Inspeção São João Bosco - Salesianos (22 votos), União Brasileira de Educação e Ensino - Maristas (22 votos), Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (21 votos), Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH (20 votos), Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG (19 votos), Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - Amencar (19 votos), Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED (19 votos), Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT (19 votos), Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança (19 votos), Fundação Fé e Alegria do Brasil (19 votos) e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR (19 votos).

Na suplência, pela ordem de classificação, estão as entidades: 1ª) Central Única dos Trabalhadores - CUT (19 votos), 2ª) Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância - ABMP (18 votos), 3ª) Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP (18 votos), 4ª) Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS (17 votos), 5ª) Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA (15 votos), 6ª) Aldeias Infantis SOS Brasil (15 votos), 7ª) Associação da Igreja Metodista (13 votos), 8ª) Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços (13 votos), 9ª) Fundo Cristão para Crianças (13 votos), 10ª) Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA (13 votos), 11ª) Conselho Federal de Psicologia (12 votos), 12ª) Visão Mundial (11 votos), 13ª) Federação Nacional das Apaes - FENAPAES (5 votos) e 14ª) Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'is do Brasil (5 votos).

Fórum - O Secretário Nacional do Fórum DCA, Vicente Falqueto, falou na abertura da assembléia eleitoral e destacou os critérios políticos para a representação, elaborados na última Plenária de Políticas Públicas. Falqueto também enumerou algumas ações que devem ser reforçadas ou implementadas pela nova gestão. "Esta eleição não é um cenário de competição e disputa, mas um momento de exercício da democracia, amor e militância", analisou o Secretário.

Antes da eleição, o Conanda realizou assembléia ordinária e, entre outros assuntos, promoveu nova rodada de debate sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, o Sinase. O tema também foi analisado durante reunião do Secretariado Nacional do Fórum com os representantes da sociedade civil no Conanda.

Informações:

Conanda - (61) 429-3524 / 3525 ou 225-2327 - www.presidencia.gov.br/sedh/conanda

Campanha nacional vai incentivar doações de empresas aos Fundos da Criança e do Adolescente

Lançada em Brasília, na semana passada, a *Campanha Nacional Fundo Amigo*, que tem como objetivo incentivar doações aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA) em todo o País. Segundo levantamento do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), apenas 5,41% das empresas com potencial doador destinaram recursos aos Fundos, dedutíveis do imposto de renda, como permite o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Fórum Nacional

DCA é parceiro da campanha.

Em Minas Gerais, onde uma campanha semelhante é desenvolvida há três anos pelo Instituto Telemig Celular, a destinação de recursos ao FIA por pessoas jurídicas aumentou 591% em relação ao ano de 2000. Já as doações de pessoas físicas aumentaram 1.317%.

O projeto Fundo Amigo é uma das quatro frentes de atuação do *Pró-Conselho Brasil*. Lançado em junho deste ano por meio de uma parceria entre o governo federal, sociedade civil e iniciativa privada, o programa tem o objetivo de buscar caminhos para ampliar a criação e fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do



De: Carlos Nambu <idbosc05@terra.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de novembro de 2004 12:08:04

RAPIDIM – INFORMATIVO ELETRÔNICO FÓRUM NACIONAL DCA

ANO 4 - Nº 9 - 19 de novembro de 2004

EDITORIAL

É com satisfação que estreamos nesta edição um novo formato do informativo eletrônico do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O *Rapidim* está agora de "cara nova" e apto a apresentar os desafios cada vez maiores para quem atua na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A intenção foi torná-lo mais leve e de fácil leitura.

Não por coincidência, escolhemos esta edição, que apresenta o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no Conanda, para inaugurarmos o nosso novo informativo. Acreditamos que os representantes eleitos serão fiéis aos compromissos estabelecidos pelo Fórum em sua última Plenária de Políticas Públicas e desejamos uma boa gestão a todos. Da mesma forma, o novo informativo mantém seu objetivo de dar visibilidade às ações do Fórum e das entidades filiadas.

O *Rapidim* apresenta outras inovações, além da estética. Criamos uma seção com pequenas notas, o CURTAS, e também uma agenda, chamada aqui de PROGRAME-SE. Em breve, estaremos também apresentando um novo espaço para destacar as entidades filiadas ao Fórum Nacional, o EM DESTAQUE. Continuamos reiterando que as contribuições e críticas de todos os parceiros são imprescindíveis para assegurar a qualidade deste canal de diálogo.

O novo layout do *Rapidim* é uma contribuição da ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância, que já vem apoiando sistematicamente a produção deste informativo em seu conteúdo. O Fórum Nacional DCA aproveita para agradecer publicamente pela importante contribuição.

Conanda elege novos representantes da sociedade civil

FICHA DE INSCRIÇÃO

II ENCONTRO DE CONSELHEIROS(AS) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2003

HORÁRIO: 09h00 às 18h00

LOCAL - AUDITÓRIO ELIS REGINA
(Anhembi)

I - IDENTIFICAÇÃO:

CONSELHO: _____

NOME: _____ RG: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____ IDADE: _____ SEXO: _____

POSSUI NECESSIDADE ESPECIAL: () NÃO OU () SIM

QUAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ Tel.: _____

E-MAIL: _____

CARGO QUE OCUPA: _____

PARTICIPA DE OUTRAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO/FÓRUM:

QUAL: _____

CASO SEJA MEMBRO DO GOVERNO:

Os 28 novos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) para o biênio 2005/2006 - 14 titulares e 14 suplentes - foram escolhidos ontem (18), em Brasília (DF). A eleição foi marcada por uma disputa bastante equilibrada. Muitas entidades tiveram o mesmo número de votos e, em alguns casos, houve necessidade de desempate. Os novos representantes tomam posse no próximo dia 9 de dezembro, às 14h30, durante assembléia do Conanda.

Como representantes titulares foram escolhidos: Conferência Nacional dos Bispos - Pastoral do Menor (24 votos), Pastoral da Criança (24 votos), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (23 votos), Inspeção São João Bosco - Salesianos (22 votos), União Brasileira de Educação e Ensino - Maristas (22 votos), Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (21 votos), Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH (20 votos), Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG (19 votos), Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - Amencar (19 votos), Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED (19 votos), Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT (19 votos), Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança (19 votos), Fundação Fé e Alegria do Brasil (19 votos) e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR (19 votos).

Na suplência, pela ordem de classificação, estão as entidades: 1ª) Central Única dos Trabalhadores - CUT (19 votos), 2ª) Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância - ABMP (18 votos), 3ª) Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP (18 votos), 4ª) Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS (17 votos), 5ª) Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA (15 votos), 6ª) Aldeias Infantis SOS Brasil (15 votos), 7ª) Associação da Igreja Metodista (13 votos), 8ª) Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços (13 votos), 9ª) Fundo Cristão para Crianças (13 votos), 10ª) Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA (13 votos), 11ª) Conselho Federal de Psicologia (12 votos), 12ª) Visão Mundial (11 votos), 13ª) Federação Nacional das Apaes - FENAPAES (5 votos) e 14ª) Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'is do Brasil (5 votos).

Fórum - O Secretário Nacional do Fórum DCA, Vicente Falqueto, falou na abertura da assembléia eleitoral e destacou os critérios políticos para a representação, elaborados na última Plenária de Políticas Públicas. Falqueto também enumerou algumas ações que devem ser reforçadas ou implementadas pela nova gestão. "Esta eleição não é um cenário de competição e disputa, mas um momento de exercício da democracia, amor e militância", analisou o Secretário.

Antes da eleição, o Conanda realizou assembléia ordinária e, entre outros assuntos, promoveu nova rodada de debate sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, o Sinase. O tema também foi analisado durante reunião do Secretariado Nacional do Fórum com os representantes da sociedade civil no Conanda.

Informações:

Conanda - (61) 429-3524 / 3525 ou 225-2327 - www.presidencia.gov.br/sedh/conanda

Campanha nacional vai incentivar doações de empresas aos Fundos da Criança e do Adolescente

Lançada em Brasília, na semana passada, a *Campanha Nacional Fundo Amigo*, que tem como objetivo incentivar doações aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA) em todo o País. Segundo levantamento do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), apenas 5,41% das empresas com potencial doador destinaram recursos aos Fundos, dedutíveis do imposto de renda, como permite o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Fórum Nacional

DCA é parceiro da campanha.

Em Minas Gerais, onde uma campanha semelhante é desenvolvida há três anos pelo Instituto Telemig Celular, a destinação de recursos ao FIA por pessoas jurídicas aumentou 591% em relação ao ano de 2000. Já as doações de pessoas físicas aumentaram 1.317%.

O projeto Fundo Amigo é uma das quatro frentes de atuação do *Pró-Conselho Brasil*. Lançado em junho deste ano por meio de uma parceria entre o governo federal, sociedade civil e iniciativa privada, o programa tem o objetivo de buscar caminhos para ampliar a criação e fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do

DECRETO Nº 45.415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

Estabelece diretrizes para a Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino.

HÉLIO BICUDO, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino de São Paulo deverá observar as diretrizes estabelecidas neste decreto.

Art. 2º. Será assegurada, no Sistema Municipal de Ensino, a matrícula de todo e qualquer educando e educanda nas classes comuns, visto que reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, ficando vedada qualquer forma de discriminação, observada a legislação que normatiza os procedimentos para matrícula.

Parágrafo único. A matrícula no ciclo/ano/agrupamento correspondente será efetivada com base na idade cronológica e/ou outros critérios definidos em conjunto com o educando e a educanda, a família e os profissionais envolvidos no atendimento, com ênfase ao processo de aprendizagem.

Art. 3º. O Sistema Municipal de Ensino, em suas diferentes instâncias, propiciará condições para atendimento da diversidade de seus educandos e educandas mediante:

I - elaboração de Projeto Político Pedagógico nas Unidades Educacionais que considere as mobilizações indispensáveis ao atendimento das necessidades educacionais especiais;

II - avaliação pedagógica, no processo de ensino, que identifique as necessidades educacionais especiais e reorienta tal processo;

III - adequação do número de educandos e educandas por classe/agrupamento, quando preciso;

IV - prioridade de acesso em turno que viabilize os atendimentos complementares ao seu pleno desenvolvimento;

V - atendimento das necessidades básicas de locomoção, higiene e alimentação de todos que careçam desse apoio, mediante discussão da situação com o próprio aluno, a família, os profissionais da Unidade Educacional, os que realizam o apoio e o acompanhamento à inclusão e os profissionais da saúde, acionando, se for o caso, as instituições conveniadas e outras para orientação dos procedimentos a serem adotados pelos profissionais vinculados aos serviços de Educação Especial e à Comunidade Educativa;

VI - atuação em equipe colaborativa dos profissionais vinculados aos serviços de Educação Especial pela Comissão de Educação e Acompanhamento à Inclusão - CEA

com a participação de professores, pais e profissionais da Saúde Especial; Acompanhamento à Inclusão - CEA, e outros profissionais das Unidades Educacionais de Educação Especial que atendem educandos e educandas com necessidades educacionais especiais.

Parágrafo único. Considera-se serviços de Educação Especial aqueles prestados em

educacional, aos serviços de Educação Especial quando, após avaliação educacional do